



LEI MUNICIPAL Nº 1.974 – DE 04 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO da cidade e dá outras providências".

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a conveniência e absoluta necessidade de estender as limitações urbanísticas da cidade, em face de crescimento de edificações ao redor da mesma;

CONSIDERANDO finalmente que a delimitação se justifica e atende a legislação vigente;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, pertencente ao perímetro urbano da cidade, a área de terra constante do memorial descritivo, que esta integra, para todos os efeitos legais, obedecendo ao seguinte roteiro:

Área: 0,0539 há, ou seja, 0,0223 alqueires (539,00 m²)


*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, localizado na divisa de Rodolfo Marcchiori Sanchez e outro, com terras de Adauto Cervantes Mariola e outros, de matrícula 4.314, deste, segue confrontando a esquerda com este último, com o seguinte azimute e distância: 153º24'26" e 6,03 m até o vértice **M2**, deste deflete a direita e segue confrontando a esquerda com terras de Geraldo Loureiro Niza, de matrícula 2.884, com o seguinte azimute e distância: 253º21'35" e 90,90 m até o vértice **M3**, deste deflete a direita e segue confrontando a esquerda com a Rua Tamoios, com o seguinte azimute e distância: 335º08'01" e 6,00 m até o vértice **M4**, deste deflete a direita e segue confrontando a esquerda com terras de Rodolfo Marcchiori Sanchez e outro, de matrícula 192, com o seguinte azimute e distância: 74º11'50" e 90,72 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, sem benfeitorias.*

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 04 de julho de 2016.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada na imprensa oficial do Município e será remetida cópia ao Cartório de Registro Civil e Anexo e à Câmara Municipal, para os devidos fins, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.


PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe da Divisão de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para Inserção de Área Rural em Perímetro Urbano, de um imóvel rural denominado Chácara Nossa Senhora Aparecida, localizado na Fazenda Ponte Pensa, no distrito e município de Aparecida d'Oeste, comarca de Palmeira d'Oeste-SP, com origem na matrícula 2.884, com área de 0,0539 hectares, ou seja, 0,0223 alqueires.

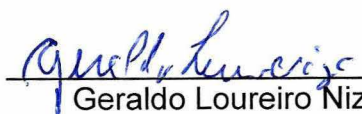
Área: 0,0539 há, ou seja, 0,0223 alqueires (539,00 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, localizado na divisa de Rodolfo Marcchiori Sanchez e outro, com terras de Adauto Cervantes Mariola e outros, de matrícula 4.314, deste, segue confrontando a esquerda com este último, com o seguinte azimute e distância: 153°24'26" e 6,03 m até o vértice **M2**, deste deflete a direita e segue confrontando a esquerda com terras de Geraldo Loureiro Niza, de matrícula 2.884, com o seguinte azimute e distância: 253°21'35" e 90,90 m até o vértice **M3**, deste, deflete a direita e segue confrontando a esquerda com a Rua Tamoios, com o seguinte azimute e distância: 335°08'01" e 6,00 m até o vértice **M4**, deste deflete a direita e segue confrontando a esquerda com terras de Rodolfo Marcchiori Sanchez e outro, de matrícula 192, com o seguinte azimute e distância: 74°11'50" e 90,72 m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, sem benfeitorias.

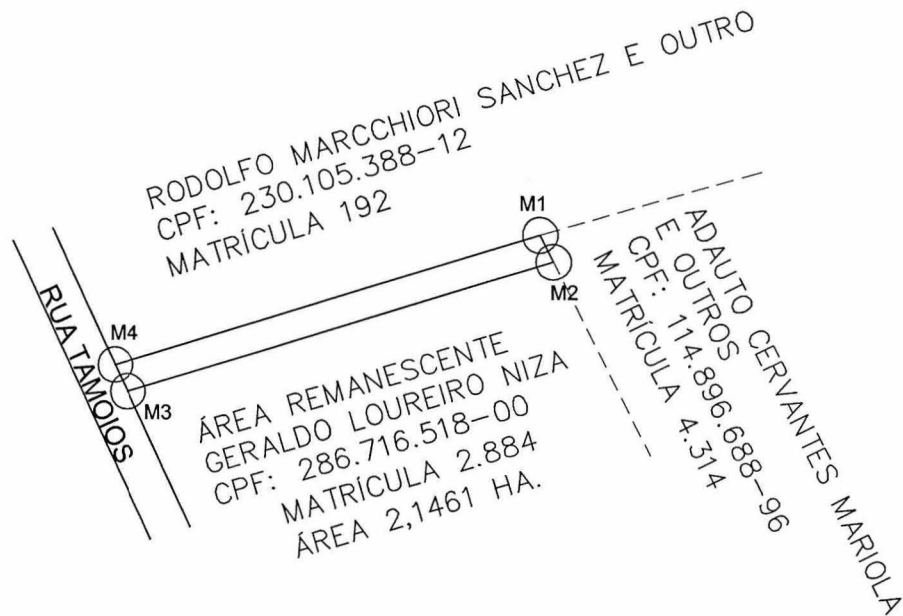
Aparecida d'Oeste, 24 de maio de 2.016.




Juliano Augusto Tineli Marques
Engenheiro Civil e Geomensor
CREA 5061759270



Geraldo Loureiro Niza
Proprietário
CPF 286.716.518-00



| Área Total | | | |
|-------------|------|------------|-----------|
| De | Para | Azimute | Distância |
| M1 | M2 | 153°24'26" | 6,03 m |
| M2 | M3 | 253°21'35" | 90,90 m |
| M3 | M4 | 335°08'01" | 6,00 m |
| M4 | M1 | 73°21'35" | 90,72 m |
| 0,0539 ha | | | |
| 0,0223 Alqs | | | |

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Título: PROJETO PARA INSERÇÃO DE ÁREA EM PERÍMETRO URBANO - ANEXO 02 | | Folha: Única |
| Objetivo: Inserção de Área Rural em Perímetro Urbano | | |
| Imóvel: Chácara Nossa Senhora Aparecida | Município/Comarca: Aparecida D'Oeste/Palmeira D'Oeste | |
| Localidade: Encravado no Imóvel Geral Fazenda Ponte Pensa | | |
| Área: 0,0539 ha, ou seja, 0,0223 alqs. (539,00 m ²) | | |
| Proprietários: Geraldo Loureiro Niza e outra | Origem na Matrícula: 2.884 | |
| Escala: 1:1.500 | Data: 17/05/2.016 | Estado: S.P. |
|  JULIANUS AUGUSTO TINELI MARQUES ENG.º CIVIL E GEOMENSOR C.R.E.A./SP-5061759270 | | |